



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá
Procuradoria de Justiça Desportiva
Processo nº 340.001.2016
Notificação

Assunto: Suspensão da Liga Desportiva de Laranjal do Jari

Destinatário: Liga Desportiva de Laranjal do Jari

Destinatário: Federação Amapaense de Futebol

Destinatário: Departamento Técnico

Destinatário: Diretor de Liga

No interesse do processo supra, ficam os destinatários **NOTIFICADOS** da suspensão da Liga Desportiva de Laranjal do Jari de toda e qualquer competição promovida, homologada, organizada e/ou administrada pela Federação Amapaense de Futebol, inclusive as em andamento, aplicando-se o art. 60 do Regulamento Geral das Competições 2017, ficando impedida, dentre outros, registrar e/ou inscrever atletas e participar de reuniões e/ou Assembleias, até o cumprimento da parcela em atraso.

Macapá, 6 de novembro de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD